



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Prefeito Municipal, José Dirceu da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

#### **Fundamentação Legal:**

Em conformidade com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

#### **Objeto Contratado:**

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

- a) Processo nº: 035/2024
- b) Modalidade: Inexigibilidade de licitação 007/2024
- c) Contratação de um show com banda corpo e alma, a ser realizado na praça da cidade a comemoração da 64ª festa de São Pedro, padroeiro do Município.
- d) Fornecedores e itens declarados Vencedores: **MUSICAL CORPO & ALMA LTDA**

#### **Razão da Escolha do Contratado:**

A contratada para fornecimento do objeto foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

#### **Justificativa de Preço:**

O preço está de acordo com o valor da banca praticado no mercado.



## ***MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC***

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, 25 de junho de 2024.

---

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
**Prefeito de São José do Cerrito**